



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.467

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 116.805,80.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 116.805,80** (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.16.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.16.02.20.606.0561.2126	Manut.Ativ.Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	36.482,94
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terceirização	45.322,86
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde	
01.16.04.10.304.0585.2043	Manut. Ativ. Vigil. Epidemiológica	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	35.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	116.805,80

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento	
01.16.01.20.605.0561.2026	Manut.Ativ. do Abastecimento	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.101,81
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.173,88
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.16.02.20.606.0561.2126	Manut.Ativ.Estradas Rurais	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.409,06
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	15.971,05
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	11.250,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo.Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	35.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	116.805,80



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8467
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)